

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
Decreto Orçamentário Nº 01, de 1 de Janeiro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Cachoeira do Piriá, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.º. da Lei Municipal Nº 34 de 02/01/206.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
0519-0301-12.361.1005.2.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00
0318-0401-10.301.1004.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		Total (R\$): 19.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0189-0701-12.361.0401.1.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0239-0401-10.122.1004.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
0199-0701-12.361.1005.2.036	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
		Total (R\$): 19.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá em 1 de Janeiro de 2016.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeito(a)